



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2011 – PMM, firmado com a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 81.704.165/0001-46**, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 – PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES – LOTE 02**, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de agosto
de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal